Os Vereadores Jackson Machado, Jorge Manfroni, e Juliano de Oliveira, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2023

Dispõe sobre a implantação de segurança nas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica permitida a contratação de serviço de segurança treinada e capacitada pela Polícia Federal para atuar nas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Mateus do Sul/PR.

§1º A prestação de serviço de que trata o caput deverá ser especializado na prestação de vigilância, segurança ostensiva e patrimonial.

§2º Todos os prestadores de serviços precisam apresentar:

I - atestado de antecedentes criminais;

II - avaliação psicológica;

III - treinamento realizado pela Polícia Federal.

**Art. 2º** O serviço de segurança nas escolas da rede municipal de ensino deverá ser presencial e, exercido durante 10 (dez) horas por dia, nos 5 (cinco) dias de aula, durante a semana, compreendendo todo o calendário escolar.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das Dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2023.

**JACKSON MACHADO**
Vereador – PSDB

**JORGE MANFRONI**
Vereador – PATRIOTA

**JULIANO DE OLIVEIRA**
Vereador - PATRIOTA




Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

As últimas ocorrências relacionadas a atentados evidenciam os cuidados necessários e segurança também dentro das instituições de ensino. Assim, os seguranças protegendo as escolas integralmente não é um gasto, mas um investimento em educação de qualidade, segurança, preservando vidas e gerando tranquilidade para todos. Devemos garantir a segurança de professores, funcionários e alunos. Por isso, conto com o apoio dos pares na aprovação desta lei**.**

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2023.

**JACKSON MACHADO**
Vereador – PSDB

**JORGE MANFRONI**
Vereador – PATRIOTA

**JULIANO DE OLIVEIRA**
Vereador - PATRIOTA




Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br